



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2023
SEGUNDO BIÊNIO DA 19ª LEGISLATURA MUNICIPAL

PLENÁRIO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, VER. BENEDITO GOMES GAMA

Realizada em 26 de maio de 2023

(Sexta-feira)
Às 08h30m

PAUTA

<p>1ª PARTE PEQUENO EXPEDIENTE</p> <p>O Pequeno Expediente terá duração de 30 (trinta) minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao Poder Legislativo e Indicações devidamente apresentadas. (Art. 132 do Regimento Interno).</p>	<p>1. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:</p> <p>1.1. Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em, 25.05.2023.</p>
<p>2ª PARTE GRANDE EXPEDIENTE</p> <p>O Grande Expediente terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e se destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas, discussão e votação de requerimentos e indicações sujeitas à deliberação do Plenário, sendo dividido o tempo restante entre os oradores inscritos para o uso da palavra, para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia da sessão. (Art. 133 do Regimento Interno).</p>	<p>1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:</p> <p>2.1. Indicação Parlamentar Nº 011/2023 (Construção de Posto de Saúde na Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Baquiá – Ver. Joelso Santos/PSD).</p>
<p>3ª PARTE ORDEM DO DIA</p> <p>A Ordem do Dia terá duração de 60(sessenta) minutos e destinar-se-á à apreciação das matérias constantes na pauta da sessão. Art. 134.</p>	<p>1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:</p> <p>1.1. Projeto de Lei nº 06, de 24 de maio de 2023 (Altera o nome da EMEF São Benedito do Igarapé Pitiú – Ver. Elso Queiroz/MDB).</p>
<p>4ª PARTE CONSIDERAÇÕES FINAIS</p>	

As Considerações Finais terão a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e destinar-se-ão a pronunciamento de Vereador, devidamente inscrito até o final da Ordem do Dia, sobre assuntos de seu interesse, de interesse de sua bancada, ou qualquer outro assunto de interesse do Município, por 05 (cinco) minutos, facultado um terço a mais do tempo aos líderes. Art. 135.

ORDEM DE INSCRIÇÃO

OBS.: Art. 156. Os oradores terão os seguintes prazos para o uso da palavra:

I – 03 (três) minutos, para apresentar requerimento;

o de retificação ou impugnação da ata, levantar questão de ordem e apartear;

II – 05 (cinco) minutos para discutir requerimento, encaminhar votação, justificar voto ou emenda, discutir parecer, falar no Grande Expediente, nas Considerações Finais e proferir explicação pessoal;

III – 10 (dez) minutos para discutir projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, artigo isolado de proposição e veto;

IV – 15 (quinze) minutos para discutir a proposta orçamentária, a prestação de contas, a destituição de membro da Mesa e processo de cassação do Prefeito ou Vereador, salvo quando se tratar do acusado, cujo prazo será o indicado na Lei Federal.

Parágrafo único – não será permitida a sessão de tempo de um para outro orador.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

Matéria	Ementa	Fase atual
Projeto de Lei nº 004/2023	Concede título de Cidadão Honorário de Gurupá ao Sr. Kássio Patrick Delgado Costa e dá outras providências. Autor: Ver. Waldri Fernandes (PT)	Aguardando parecer da CLJRF
Projeto de Lei nº 005/2023	Concede título de Cidadão Honorário de Gurupá ao Sr. Gilvandro dos Santos Torres e dá outras providências. Autor: Ver. Waldri Fernandes (PT)	Aguardando parecer da CLJRF

**PERÍODO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS 06/2023
DE 19 A 23**